

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material elétrico necessário para a adequação da infraestrutura elétrica do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, visando à correta instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado recentemente instalados.

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais elétricos, em execução única, destinados à substituição da fiação antiga existente, a qual não apresenta mais condições adequadas para suportar a carga elétrica exigida pelos equipamentos, podendo ocasionar quedas de energia e danos aos aparelhos.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação da rede elétrica do Plenário, tendo em vista que, durante a instalação dos novos equipamentos de ar-condicionado do tipo split, foi constatado por profissional técnico que a fiação existente é antiga, datada da construção do prédio, não sendo adequada para suportar a demanda elétrica atual.

A situação identificada pode comprometer a segurança das instalações, ocasionar interrupções no fornecimento de energia e gerar prejuízos aos equipamentos instalados, tornando necessária a aquisição dos materiais elétricos para adequação da infraestrutura.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução adotada consiste na aquisição direta dos materiais elétricos necessários à adequação da rede elétrica do Plenário, garantindo:

- segurança elétrica das instalações;
- funcionamento adequado dos equipamentos de ar-condicionado;
- prevenção de quedas de energia e danos aos equipamentos;
- condições adequadas para a realização das sessões legislativas e atividades administrativas.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá fornecer os materiais elétricos conforme especificações abaixo:

- 20 unidades – Tubo eletroduto 1”
- 10 unidades – Caixa múltipla X
- 10 unidades – Tampa cega
- 20 unidades – Conector saída 1”
- 10 unidades – Curva PVC 90° 1” com bolsa
- 10 unidades – Luva 1”
- 60 metros – Fio flexível 6mm preto
- 50 metros – Fio flexível 6mm branco
- 40 metros – Fio flexível 6mm vermelho
- 30 metros – Fio flexível 6mm amarelo
- 20 metros – Fio flexível 6mm cinza
- 80 metros – Fio flexível 10mm azul
- 80 metros – Fio flexível 6mm tarjado
- 10 metros – Fio flexível 6mm azul
- 05 peças – Conector parafuso fendido split bolt cobreado 16 mm
- 05 peças – Disjuntor WEG curva C monofásico 40A
- 130 peças – Abraçadeira chaveta 1”
- 130 unidades – Parafuso brocante M12 x 1 Speed
- 01 peça – Caixa 350 x 260 x 170 opaca

A empresa deverá arcar com todos os custos relacionados ao fornecimento e entrega dos materiais.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1 Responsabilidades da Contratada**

- fornecer os materiais conforme especificações estabelecidas;
- garantir a qualidade e adequação dos produtos fornecidos;
- realizar a entrega no local indicado, sem custos adicionais;
- cumprir integralmente o objeto contratado.

##### **5.2 Responsabilidades da Contratante**

- formalizar a contratação;
- receber e conferir os materiais entregues;
- atestar o recebimento para fins de pagamento.

## **6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, sem custo adicional. O prazo para entrega será de até 07 (sete) dias após a formalização da contratação.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor Cassiano Aurélio da Rosa – Matrícula 3, responsável por:

- verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
- atestar o recebimento do objeto;
- registrar eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado:

1. em parcela única;
2. após a entrega e aceite dos materiais;
3. mediante apresentação de Nota Fiscal;
4. condicionado à conformidade do fornecimento com este Termo de Referência.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Será aberto prazo legal para apresentação de propostas por fornecedores interessados e, após a análise das propostas recebidas, será selecionada aquela que se mostrar mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de preço, conformidade com as especificações e atendimento ao interesse público.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor médio estimado da contratação é de:

- R\$ 4.648,50 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme levantamento de mercado realizado junto a fornecedores do ramo.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, conforme classificação:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função: 01 LEGISLATIVA

Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO –  
LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Diante do Estudo Técnico Preliminar e das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável, legal e adequada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

---

Tábita Grasiela Marques Nagel  
Agente de Contratação Nível II